



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1106/24 de 20.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Lucilene de Souza	Auxiliar Enfermagem	17/12/2024
Dulceara Faustino	Recepcionista	19/12/2024
Suzana M. Bernardo	Professora	18/12/2024
Mariana Deucher	Professora	16/12/2024
Maria Neusa Branco Schlemper	Professora	Mat. 19/12/2024
Rosiele Aparecida Urbano	Servente	Mat. 17/12/2024
Alini Magalhães Batistão	Servente	19 e 20/12/2024
Grasiela Aparecida Urbano	Servente	10/12/2024
Suzana M. Bernardo	Professora	19/12/2024
Mariana Deucher	Professora	18/12/2024
Marcela Urbano	Servente	16 a 18/12/2024
Grasiela Aparecida Urbano	Servente	18/12/2024
Aline Prange	Servente	10/12/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	18/12/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	19 e 20/12/2024
Elizabeth C. K. Hennich	Servente	19/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda